



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 49/2024**  
**(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)**  
**Licitações e Contratações Diretas**

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Responsável pela solicitação:** Odacir Ampese

**E-mail:** obras@rodeibonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de Sistema de tratamento de esgoto domiciliar para atender as necessidades de tratamento de efluentes na Rua Mario Duarte no Município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alta

Justificativa: atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Bem comum

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa para a contratação destaca -se pela necessidade de um sistema eficiente para o tratamento de esgoto domiciliar, fundamental para proteger a saúde pública e o meio ambiente na Rua Mario Duarte, em Rodeio Bonito/RS. A contratação é crucial para garantir que os efluentes sejam tratados de acordo com as normas ambientais, prevenindo contaminações e problemas sanitários.

Além disso, a empresa contratada deve possuir a experiência necessária para fornecer um sistema adequado e sustentável para a quantidade específica de efluentes, garantindo o atendimento às demandas locais e a conformidade com regulamentações.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade do efluente tratado, com a redução significativa de sólidos e matéria orgânica, atingindo os padrões estabelecidos por normas ambientais. Espera-se também a proteção da saúde pública e a prevenção de contaminação do solo e fontes de água. Além disso, garantir a sustentabilidade e a eficiência do sistema a longo prazo, minimizando custos operacionais e manutenção.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

| Item | Descrição                                   | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | Reator em fibra com capacidade de 4.000 lts | UN      | 01         |
| 02   | Filtro em fibra com capacidade de 4.000 lts | UN      | 01         |

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Sugere-se para fins de habilitação, que a licitante comprove os seguintes requisitos:

**a) ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

(X) Não ( ) Sim

**b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:**

(X) Não ( ) Sim ( ) Opcional ( ) Obrigatória

**c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:**

(X) Não ( ) Sim

**d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:**

(X) Não ( ) Sim

**e) AMOSTRA:**

(X) Não ( ) Sim

### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Rua Mario Duarte, bairro Aparecida, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

Fonte do Recurso: 01  
Projeto/Atividade: 2058  
Elemento de Despesa: 44905182000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

### 14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

### 15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

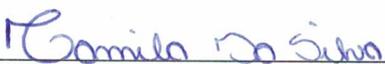
### 16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Bruno Felipe Martins  
Cargo: Engenheiro Civil  
E-mail: engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br

### 17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 20 de agosto de 2024.

  
Camila da Silva

**Responsável pela Solicitação**

  
Odacir Ampese

**Secretário de Obras e Urbanismo**

### 18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) DISPENSA





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

  
**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**